

Butiá, 11 de agosto de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

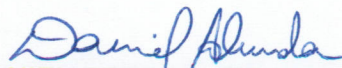
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder incentivos concedido à Empresa **Mateus Oliveira de Azambuja**.

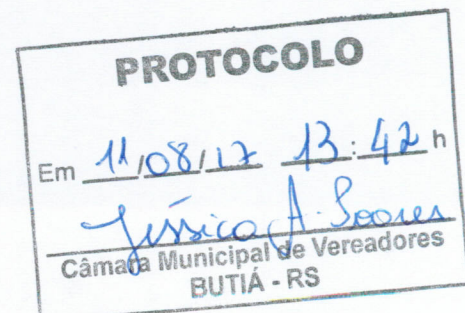
Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei visa a concessão de incentivo em forma de aluguel a Empresa **Mateus Oliveira de Azambuja**, pelo prazo de 05 (cinco) meses, onde irá desenvolver suas atividades na área de gastronomia com a fabricação de salgados congelados com uma produção mensal de 20.000 unidades mensais.

O Projeto justifica-se por ser uma empresa que pretende instalar-se em nosso Município, gerando de início de 10 empregos, sendo do sexo masculino e feminino.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 3613

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo de acordo com a Lei nº 1961/2003 e 2177/2005, à Empresa Mateus Oliveira de Azambuja, CNPJ nº 22.904.300/0001-38, com sede na rua Presidente Kennedy, nº 50, Bairro Vila Nova, Butiá-RS, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Art. 2º - A concessão do incentivo será de forma de repasse mensal a empresa no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente ao Incentivo, para pagamento de aluguel do prédio onde se instalará a empresa, por um período de 05 meses, a partir do mês de agosto de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, no prazo máximo de 02(dois) anos.

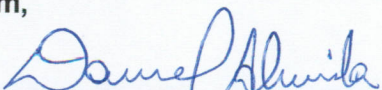
Art. 3º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a contratar de 10 (dez) funcionários, sendo do sexo feminino e masculino.

Art. 4º - Para o incentivo autorizado na presente Lei, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias.

Projeto 1.009 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Of. Circ. nº 024/2017

Butiá, 25 de julho de 2017.

De: Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Para: Secretaria Municipal de Administração

A ADM
FAZER PROJETO DE
LEI ENVIAR P/CÂMARA
Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

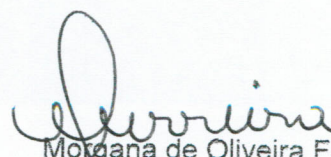
Prezado (a) Senhor (a).

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, vimos por meio deste solicitar a elaboração de Projeto de lei para incentivo de aluguel no valor de R\$ 1.600,00 para a empresa do Senhor Mateus Oliveira de Azambuja, com o nome fantasia Lanutri Alimentos Gourmet, conforme a Lei Municipal nº 1.961 no seu artigo 3º, inciso II. A empresa Lanutri Alimentos Gourmet, desenvolve suas atividades na área de gastronômica com a fabricação de salgados congelados, com uma produção mensal de 20.000 unidades mensais.

A empresa atualmente emprega cinco funcionárias e com o incentivo empregará de imediato dez pessoas, sendo nove mulheres e um homem. Salientamos que esta empresa é de propriedade de munícipes, fator este relevante para a concessão de benefício a mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Morgana de Oliveira Ferreira
Secretária de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Fone: (51) 3652-9400

Rua do Comércio, 590

CEP: 96750-000

Processo Nº 002113

Emissão: 14/06/2017 Hora: 12:10:38

Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

() DEFERIDO

//_/

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 002113 / 2017**REQUERENTE**

Nome: Mateus Oliveira de Azambuja - MEI
CPF/CNPJ: 22.904.300/0001-38
Endereço: Rubem Coelho Carvalho
Número: 50
Bairro: Vila Nova
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 8143-5971

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 14/06/2017
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Incentivo à empresa**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer incentivo financeiro para ampliação do quadro de produção da empresa, aonde o dinheiro seria utilizado para pagamento de aluguel de local com maior espaço físico. Atualmente a empresa emprega 5 funcionários, e pretende empregar até 50 após a ampliação. O faturamento bruto mensal atualmente é de 50 mil reais e o projeto para após ampliação é de 1 milhão de reais.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: F19IR68

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 14 de junho de 2017.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

Rua do Comércio, 590 – Butiá / RS CEP: 96750-000 - Telefone:(51) 3652-9400

[http:// www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)



Lanutri Alimentos Gourmet

A empresa Lanutri Alimentos Gourmet, foi fundada em 2015, por dois nutricionistas naturais de Butiá.

A fabricação mensal de salgados congelados é de 20.000 unidades (cerca de 2 toneladas), com faturamento médio de R\$ 50.000,00, atendendo em torno de 50 clientes em Butiá e em na região metropolitana de Porto Alegre (Porto Alegre, Canoas, Sapucaia, Esteio, Gravataí) e na Serra em Gramado.

A fábrica emprega 5 funcionárias, com idade entre 20 e 33 anos.

Projetos Futuros Projeto Jovem Aprendiz (Primeiro Emprego); Incentivo às mulheres; Reciclagem (coleta seletiva de lixo); Incentivo ao Pequeno Agricultor (Orgânicos)

Vantagens: Geração de empregos, Geração de renda, Captação de renda externa para o município, Frota de veículos emplacados na cidade, Aumento na economia da cidade com a fábrica de Alimentos Saudáveis Congelados.

Investimentos de curto prazo e médio prazo:

Investimento em equipamento no valor de **R\$ 458.600,00**, sendo:

Forno elétrico R\$ 67.000,00

Massadeira R\$ 26.400,00

Cilindro R\$ 28.200,00

Câmera fria R\$ 45.000,00

Ultra Congelador R\$ 192.000,00

Outros R\$ 100.000,00

Projeção de crescimento com investimentos de curto e médio prazo (5 a 10 anos):

Nº de salgados produzidos: 500.000 p/ mês

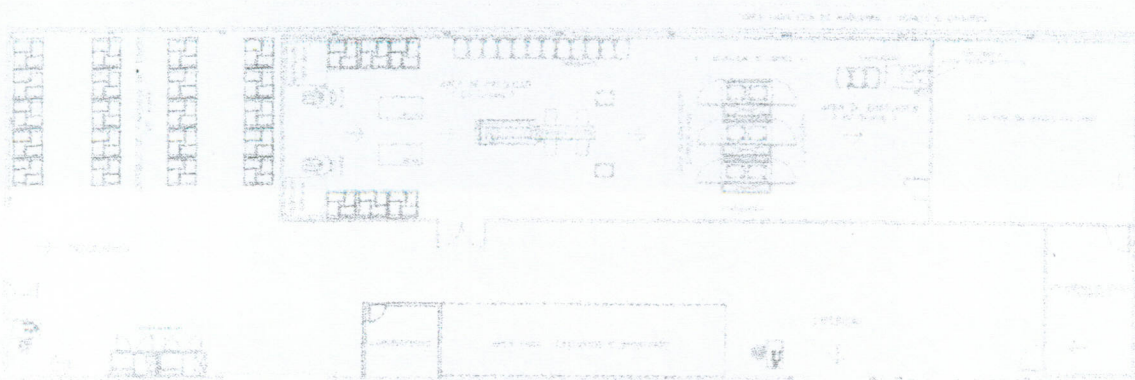
Nº de funcionários empregados: 100

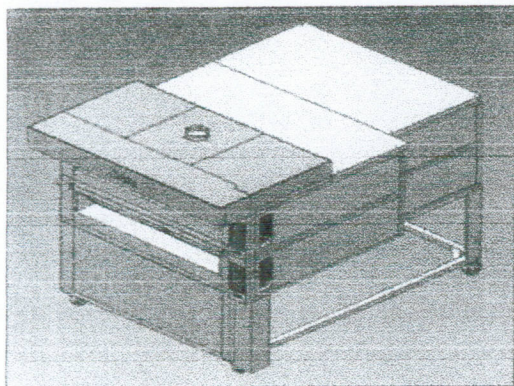
FATURAMENTO MÉDIO MENSAL: 1.450.000,00

INCENTIVO SOLICITADO:

- Inicial de aluguel de uma área aproximada a 100m² e depois em torno de de 800m² (ex Packin House)

Planta :



Item: **LASTRO ECOPOWER 4A.2MOD.****ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO****Descrição:**

LASTRO ECOPOWER 4A.2MOD (2 Módulos Lastro Ecopower 4A + Base 900mm + Sobreteto + Coifa), para 8 assadeiras de 60x80cm, com capacidade para 288 pães franceses de 65 gramas.

Os Lastros Ecopower Prática são equipamentos de design e tecnologia contemporâneas.

Sua construção inteiramente em aço inoxidável facilita a higienização e atende as normas de segurança alimentar. Com câmaras independentes, possibilita o atendimento de flutuações da demanda, sem desperdício de energia.

Além de sua robustez, performance e rápido aquecimento, ele conta com a exclusiva função Ecopower, sistema de economia do consumo de energia, garantindo sua eficácia energética.

Lastros Ecopower são fornos prontos para a satisfação de sua empresa e seus clientes, a combinação perfeita de design e alta performance.

IMAGEM ILUSTRATIVA

Equipamento(s):

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	LASTRO ECOPOWER 4A.2MOD.	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00

Item: AE40

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

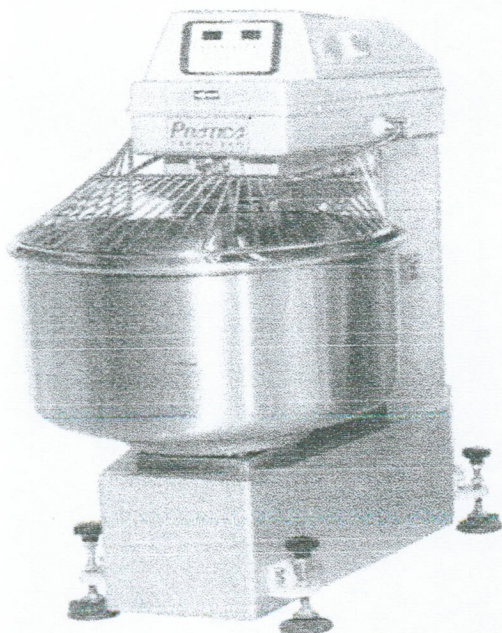


IMAGEM ILUSTRATIVA

Descrição:

- * Capacidade Máxima: 40 Kg de massa / 28 Kg de farinha (baseado em 60% de água – umidade).
- * Dimensões: Altura: 1244mm; Largura: 633mm; Profundidade: 970mm.
- * Potência: 01 Motor de 4,0 CV e sistema eletrônico de 02 Velocidades
- * Voltagem: 220V Trifásico ou 380V Trifásico
- * Peso líquido: 350 Kg
- * Estrutura metálica reforçada com cantos arredondados para facilitar a higienização e minimizar o acúmulo de farinha.
- * Facilidade na higienização: os itens em contato com as massas são totalmente em aço inoxidável (bacia, espiral, eixo central e grade de segurança) e dentro dos padrões das normas alimentícias.
- * Sistema construtivo diferenciado, possibilita perfeita homogeneização das massas, com baixo coeficiente de atrito e elevado índice de hidratação, resultando em maior rendimento.
- * Comando eletrônico digital e analógico, que permite a operação manual ou temporizada das duas velocidades;
- * Equipadas com sapatas niveladoras e rodízios, que facilitam a movimentação do equipamento para limpeza do piso;
- * Comando auxiliar lateral
- * Está plenamente enquadrada na Norma Regulamentadora NR 12 anexo VI: Grade de segurança, botões de emergência, parada instantânea, componentes eletro/eletrônicos certificados, circuitos, manuais técnicos e esquema elétrico.

CÓDIGO FINAME: 2283769/ CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 84381000

Equipamento(s):

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	AE40	R\$ 26.488,00	R\$ 26.488,00

Item: CS500

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

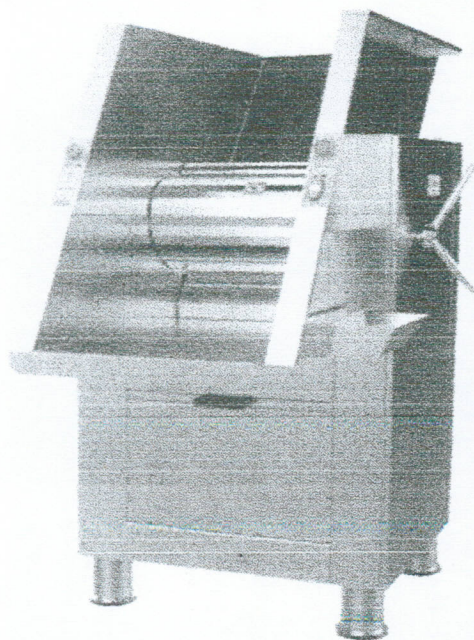


IMAGEM ILUSTRATIVA

Descrição:

- * Cilindro médio 500mm CS500
- * Espaço útil de trabalho: 500 mm
- * Dimensões: Larg.: 877 mm X Prof.: 1.426 mm X Alt.: 1.713 mm Peso: 280 Kg
- * Voltagem: 220 V ou 380 V – Trifásico.
- * Corpo em chapa de aço SAE 1020, com pintura epóxi,;
- * Bandeja de coleta de resíduo;
- * Proteção dos rolos em aço inoxidável, monitorada por relé de segurança ;
- * Rolos em aço carbono, revestido em cromo duro, para evitar oxidação;
- * Mancais em aço usinado , com rolamentos que garantem o perfeito funcionamento;
- * Rolo de segurança em aço carbono revestido em cromo duro ;
- * Duplo botão de emergência com parada instantânea;
- * Botão de rearme, quando acionados uns dos dispositivos de segurança o equipamento só volta a funcionar se o botão de rearme for pressionado;
- * Marcador de abertura dos rolos.
- * Sistema prático e seguro de abertura dos rolos, através de manípulo;
- * Sistema de freio motor;
- * Cilindro de segurança;
- * Equipado com dois motores.

*** OBS.: Equipamento produzido com componentes de segurança conforme Norma Regulamentadora NR – 12.

* CÓDIGO FINAME: 2283812/ CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 84381000

Equipamento(s):

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	CILINDRO	R\$ 28.208,00	R\$ 28.208,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

Valor Total: R\$ 169.072,00

OBSERVAÇÕES

IPI forno ou máquina: isento
base, gaiola ou grelha: 5%
GNs, tampa ou filtro: 10%

Frete: Por conta do cliente.

Validade da Proposta: 30 dias.

Garantia: 01 ano a partir da emissão da nota fiscal.

Assistência Técnica: A Prática possui profissionais treinados, prontos para atendê-lo nos horários comerciais inclusive aos sábados. Ligue 35 3449-1200, opção 3.

Instalação: É executada pela Prática ou seu representante, ou assistente técnico autorizado. É de responsabilidade do cliente deixar o local de instalação dentro do padrão conforme croqui enviado previamente. Para a instalação o equipamento deverá estar em seu local de utilização com toda infraestrutura necessária: água, esgoto, energia ou gás.

Para instalação em localidades onde a Prática não possui assistência técnica, o cliente será responsável pelas despesas de transporte, estadia e alimentação do pessoal técnico.

Orçamento sujeito a análise e aprovação de crédito.

Agradecemos a oportunidade e permanecemos à vossa disposição.

Atenciosamente,

CJP FOSSATI REPRESENTACOES LTDA ME

51 9961-3303

51 3024-6440

fossatirepres@terra.com.br

Prática Produtos S.A.



PRÁTICA KLIMAQUIP IND. COM. LTDA. CNPJ: 08.574.411/0001-00

Matriz: Rodovia BR 459, km 101 - 37.550-000 - Pouso Alegre /MG - Brasil Tel: +55 (35) 3449-1200

Filial: Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 551 - Pinheiros - CEP: 05.415-000 - São Paulo /SP - Brasil Tel/Fax: +55 (11) 2526-1200

www.praticabr.com

Item: **LASTRO ECOPOWER 4A.3MOD.**

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

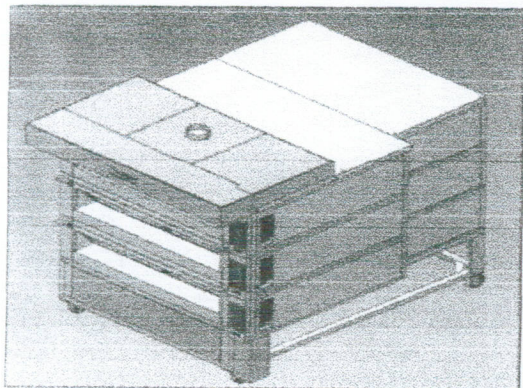


IMAGEM ILUSTRATIVA

Descrição:

LASTRO ECOPOWER 4A.3MOD (3 Módulos Lastro Ecopower 4A + Base 600mm + Sobreteto + Coifa), para 12 assadeiras de 60x80cm, com capacidade para 432 pães franceses de 65 gramas.

Os Lastros Ecopower Prática são equipamentos de design e tecnologia contemporâneas.

Sua construção inteiramente em aço inoxidável facilita a higienização e atende as normas de segurança alimentar. Com câmaras independentes, possibilita o atendimento de flutuações da demanda, sem desperdício de energia.

Além de sua robustez, performance e rápido aquecimento, ele conta com a exclusiva função Ecopower, sistema de economia do consumo de energia, garantindo sua eficácia energética.

Lastros Ecopower são fornos prontos para a satisfação de sua empresa e seus clientes, a combinação perfeita de design e alta performance.

Equipamento(s):

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	LASTRO ECOPOWER 4A.3MOD.	R\$ 67.376,00	R\$ 67.376,00

Item: UK 2C - AR - COM PISO

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO



Descrição:

- *-Ultra-Congelador para 02 carros (não inclusos).
 - *-Gabinete desmontável para 2 carros 60x80cm ou 4 carros 40x60cm.
 - *-Chapa interna em aço inox 304 com acabamento externo em chapa zincada pré-pintada na cor branca..
 - *-Isolamento em poliuretano injetado com densidade 40 kg/m³ e espessura de 100mm com retardante a chamas e agente expensor ecológico.
 - *-Piso painel de alta resistência em aço inox com banheira isolante de 2mm estanque.
 - *-Gaxeta da porta em silicone com resistência interna que garanti maior vida útil do gabinete.
 - *-Porta de correr com dois trilhos e batente chumbado no chão.
 - *-Grupo frigorífico à distância equipado com compressor semi-hermético de 20Hp.
 - *-Condensação à ar, tropicalizado, reservatório de líquido, separador de óleo, acumulador de sucção, filtro secadores, válvulas solenóides, pressostatos, ventiladores de alta vazão e baixo nível de ruído (todos os componentes potencializados para as rígidas condições de trabalho de ultracongelamento).
 - *-Unidade interna de evaporação e circulação de ar com defletores internos
 - *- Evaporadores com tubos de cobre e aletas em alumínio e motor ventiladores de alta vazão distribuídos verticalmente por toda a extensão dos carros projetados para proporcionar um congelamento homogêneo.
 - *-Degelo de ar forçado com acionamento manual e automático.
 - *-Válvula de expansão eletrônica potencializando o rendimento da unidade frigorífica.
 - *-Fluido refrigerante inseto de CFC (R404A).
 - *Controlador digital que gerencia o funcionamento do compressor e dos ventiladores.
 - *-Sensores de temperatura ambiente, degelo e de produto (espeto).
 - *-Permite o controle dos ciclos por tempo ou por temperatura.
 - *-Passagem automática para conservação (sem interação do operador).
 - *-Sistema de resfriamento de gabinete inteligente para economia de energia.
- **Características:**
- *-Normatizado NR10 / NR12.
 - *-Equipado com 2 sonda espeto em formato "L" para monitoração da temperatura do núcleo do produto.
 - *-Componentes de alta tecnologia e performance.
 - *-Dois controladores, um em cada porta.
 - *-Dois estágios de segurança, eletrônico / mecânico.
 - *-Capacidade: 260 a 400 kg/ciclo"
 - *-Consumo de energia: 17,1 kWh
- *Motor remoto até 20m de distância, acima disto, pedir cotação.
- *Os tempo de ciclo será determinado de acordo com os acessórios utilizados e composição do produto.

IMAGEM ILUSTRATIVA

Equipamento(s):

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	UK 2C - AR - COM PISO	R\$ 192.320,00	R\$ 192.320,00

EVIDÊNCIA! ESSA É NOSSA PROPOSTA.

Indaial, 07/04/2017

À Lanutri (Mateus Oliveira de Azambuja)

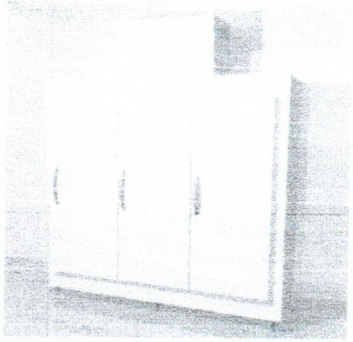
Fone: (51) 9 8143 5971

Rua Presidente Kennedy, nº 50, Sala 02. Vila Nova. Butia – RS. Cep: 96750-000

CNPJ: 22.904.300/0001-38

E-mail: mateusazambuja@gmail.com

Atendendo vossa solicitação, temos o prazer em apresentar nossa proposta de fornecimento.

01)	01	Minicâmara com 03 portas para produtos Resfriados – Unidade Condensadora Acoplada.	
		Capacidade de 3.050 litros, acabamento externo e interno em Chapa Kromma branca . Med. Aprox., 2,23 x 2,56 x 0,97. Dobradiças com mola, puxadores de alto impacto e quadro com resistência elétrica para evitar condensação de água. Unidade condensadora Acoplada . Sistema de ar forçado com degelo automático e controlador digital de processos. Possui saída de dreno do forçador de ar. Isolamento em poliuretano injetado de 70mm. Tensão 220v monofásico. Acompanha suportes reguláveis com 04 níveis de prateleiras, mais estrado plástico no fundo. Temperatura de trabalho entre 0° e 7°C. Temperatura de entrada dos produtos até 15°C. Aliquota de IPI reduzida a 0,00% conforme decreto 8.169/13. Incluso ICMS/ST (Difa) protocolo 13/2011; 192/2009.	
		VALOR UNITÁRIO	R\$ 16.380,00
02)	01	Valor ICMS ST	RS 819,00
		VALOR TOTAL FINAL	R\$ 17.199,00

Condições de Venda: A Vista

Instalação: Com técnico no local do cliente conforme orientações na tabela de preços (consultar representante).

Prazo de Entrega: A Combinar

Garantia: 01 ano

Frete: Cliente

Validade dos preços: 05 Dias

Sobre Impostos

- Sobre os itens PRODUTOS (Será emitida Nota Fiscal Eletrônica de Venda de Mercadorias):
- ICMS: está INCLUSO o ICMS de origem sobre todos os itens incidentes.
- ICMS-ST (DIFA): está previsto somente no valor descrito acima. Tão somente para os itens e estados participantes do acordo interestadual com SC, que são: AP, MG, PR, RJ, RS e SP. Demais itens e demais unidades da federação, devem seguir as diretrizes de recolhimento interna dentro do seu estado, a cargo de cada cliente (consulte seu contador).
- IPI: previsto quando estiver destacado ao lado de cada item, na alíquota ali descrita. Fica sujeito a variações para mais ou para menos conforme alterações na legislação na data do faturamento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066

Nome do Empresário

MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA

Nome Fantasia

LANUTRI

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

3075614441

Órgão Emissor

SJS

UF Emissor

RS

CPF

008.966.120-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/07/2015

Números de Registro

CNPJ

22.904.300/0001-38

NIRE

43-8-0360625-2

Endereço Comercial

CEP

96750-000

Logradouro

RUA PRES KENNEDY

Número

50

Complemento

SALA 2

Bairro

VILA NOVA

Município

BUTIA

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

22/07/2015

Código da Atividade Principal

10.91-1/02

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Código da Atividade Secundária

1 10.96-1/00

2 56.20-1/04

Descrição da Atividade Secundária

Fabricação de alimentos e pratos prontos

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME85128135

Número do Identificador: 00000896612066

Data de Emissão:

22/07/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.904.300/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANUTRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R PRES KENNEDY

NÚMERO
50 COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
96.750-000 BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
BUTIA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mateuszambuja@gmail.com

TELEFONE
(51) 8143-5971

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/07/2015** às **15:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
LEANI MARIA ROSA DA SILVA - TABELIÃ

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066**, inscrito(a) no CNPJ: 22.904.300/0001-38. Esta Certidão abrange o período de **04 de julho de 2012 a 04 de julho de 2017**.

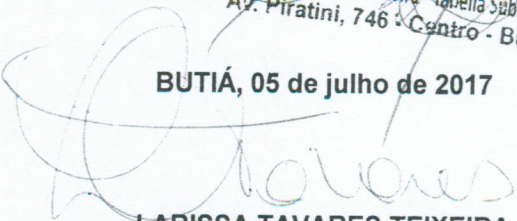
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 7,90 (*0055.01.1700003.05529 = R\$ 1,40)
Página.....: R\$ 8,30 (*0055.01.1700003.05530 = R\$ 1,40)
Proc. Eletrônico.: R\$ 4,50 (*0055.01.1700003.05531 = R\$ 1,40)
Total.....: R\$ 20,70 + R\$ 4,20 = R\$ 24,90

Tabelionato de Protesto de Títulos
e Documentos de Dívida
☐ Bel. Leani Maria Rosa da Silva - Tabeliã de Protesto
☒ Larissa Tavares Teixeira - Tabeliã Substituta
Av. Piratini, 746 - Centro - Butiá - RS

BUTIÁ, 05 de julho de 2017


LARISSA TAVARES TEIXEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066**
CNPJ: **22.904.300/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:25:05 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **B1A7.CCAB.11FD.FB24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010944279

Identificação do titular da certidão:

Nome: MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066

Endereço:

-

CNPJ: 22.904.300/0001-38

Certificamos que, aos 06 dias do mês de JULHO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/9/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020311628

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22904300/0001-38
Razão Social: MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA
Endereço: PRESIDENTE KENNEDY 50 SALA 02 / VILA NOVA / PASSO FUNDO / RS / 96750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2017 a 03/08/2017

Certificação Número: 2017070504072685770725

Informação obtida em 10/07/2017, às 11:48:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.904.300/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/07/2015	31/12/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

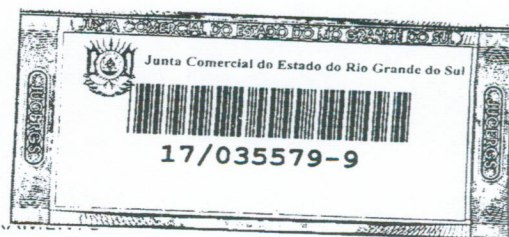
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

RECEBUE



REDUÇÃO A TERMO DE PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO
DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul:

17 JAN 2017

Solicito a Vossa Senhoria reconhecer o presente pedido de desenquadramento do Microempreendedor Individual abaixo identificado, lançando, no Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil (SIARCO), o desenquadramento do empresário nessa Junta Comercial, com aproveitamento do NIRE e CNPJ:

JUCERGS

Nome: MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066

NIRE: 43803606252

CNPJ: 22.904.300/0001-38

ENDEREÇO: RUA PRES KENNEDY, 50, SALA 2, VILA NOVA, BUTIÁ / RS - CEP 96750-000

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº 4392795

Protocolo: 17/035579-9, DE 17/01/2017

Empresa: 43 8 0360625 2

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Tal solicitação decorre de orientação do Departamento de Registro Empresarial e Integração, contida no Ofício Circular de nº 43/2015/DREI/SRS/SMPE-PR, de conhecimento de todos os Presidentes de Juntas Comerciais.

Segue, como anexo, Comprovante de Desenquadramento, extraído no Portal do Simples Nacional, como documento hábil à comprovação do desenquadramento requerido.

JUCERGS

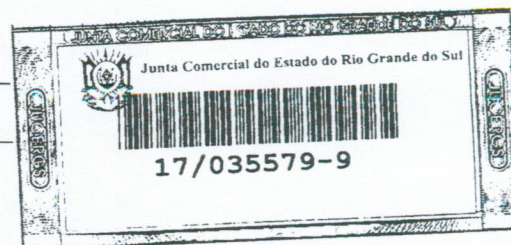
Data: 02 DE JANEIRO DE 2017

Local: BUTIÁ

Assinatura:

CPF/RG: 008.966.120-66 / 3075614441

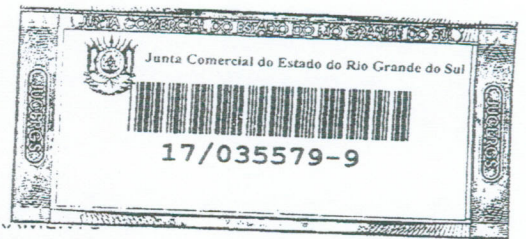
ENDEREÇO: RUA PRES KENNEDY, 50, VILA NOVA, BUTIÁ / RS - CEP 96750-000



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, 746 - Cep 96750-000 - Fone/Fax: 311 3652 1825 - Butiá - RS
E-mail: tab.butia@butia.rs.gov.br LEANI MARIA ROSA DA SILVA Tabeliã
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Mateus Oliveira de Azambuja
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
BUTIÁ, 10 de janeiro de 2017
Cristini Ambrósio Machado Tabeliã Substituta
Fone: RS 4161 3652 1825 - RS 4161 3652 1825 - 0055 01 1609001 04716

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/035579-9, referente à empresa MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066, NIRE 4380360625-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4392795, em 18/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MGDVP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/01/2017 às 15:14, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

RECEBUE



REDUÇÃO A TERMO DE PEDIDO DE DESENQUAD.

DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul:

17 JAN 2017

Solicito a Vossa Senhoria reconhecer o presente pedido de desenquadramento do Microempreendedor Individual abaixo identificado, lançando, no Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil (SIARCO), o desenquadramento do empresário nessa Junta Comercial, com aproveitamento do NIRE e CNPJ:

JUCERGS

Nome: MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066

NIRE: 43803606252

CNPJ: 22.904.300/0001-38

ENDEREÇO: RUA PRES KENNEDY, 50, SALA 2, VILA NOVA, BUTIÁ / RS - CEP 96750-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº. 4392795

Protocolo: 17/035579-9, DE 17/01/2017

Empresa: 43 8 0360625 2

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Tal solicitação decorre de orientação do Departamento de Registro Empresarial e Integração, contida no Ofício Circular de nº 43/2015/DREI/SRS/SMPE-PR, de conhecimento de todos os Presidentes de Juntas Comerciais.

Segue, como anexo, Comprovante de Desenquadramento, extraído no Portal do Simples Nacional, como documento hábil à comprovação do desenquadramento requerido.

JUCERGS

Data: 02 DE JANEIRO DE 2017

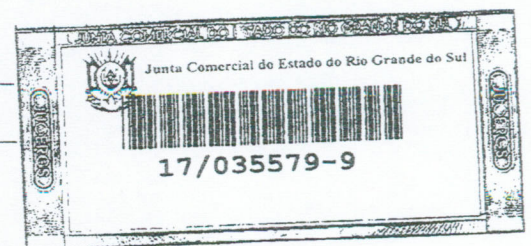
Local: BUTIÁ

Assinatura:

CPF/RG: 008.966.120-66

3075614441

ENDEREÇO: RUA PRES KENNEDY, 50, VILA NOVA, BUTIÁ / RS - CEP 96750-000



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ

Av. Piratini, 746 - Cep 96750-000 - Fone/Fax (51) 3652 1625 - Butiá - RS
E-mail: tab.butia@tributario.com.br LEANI MARIA ROSA DA SILVA Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Mateus Oliveira de Azambuja
inscrito no CNPJ sob o nº 22.904.300/0001-38

EM FOLTEMUNHO DA VERDADE

BUTIÁ, 13 de janeiro de 2017

Carteira Amarela de Matrícula nº 00000000000000000000000000000000

Butiá - RS 4.500 - Sem digital - RS 0.45 - RS 4.95 - 0055 01 1600001 12/17

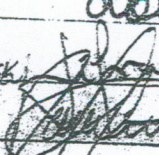
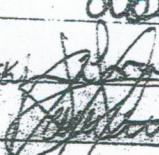
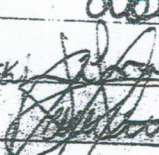
A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/035579-9, referente à empresa MATEUS OLIVEIRA DE AZAMBUJA 00896612066, NIRE 4380360625-2, foi deferido e arquivado sob o nº 4392795, em 18/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MGDVP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/01/2017 às 15:14, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

Ata nº 05/2017

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jutiá, aconteceu a reunião ordinária deste conselho. Inicialmente, presidente Marcelo Antunes agradeceu ao senhor [nome] pela disponibilidade de participar das reuniões do COMDESE. Também comunicou aos conselheiros que o secretário de obras, Cláudio Bernardes, comunicou que quando ele não puder comparecer às reuniões, enviará o senhor Rafael como seu representante. A seguir, a senhora Marcelo da SEDIC apresentou os representantes da empresa "Teamutri", Mateus e Daiane que fizeram uma explicação a respeito da sua empresa que trabalha com alimentos nutritivamente saudáveis, congelados. A empresa, através de seus representantes, requer espaço para expandir seus trabalhos, pois não estão dando conta de atender as demandas que estão surgindo. Para tanto, gostariam de um auxílio financeiro para custear o aluguel e um prédio maior (em torno de 100 m²) e depois instalar-se no prédio do Packin House. Atualmente, a empresa emprega cinco funcionárias. Gostariam de permanecer com a sede em Jutiá, por serem moradores daqui. Já receberiam proposta

para instalar-se em outros Municípios, mas gostariam de permanecer aqui, para dar oportunidade ao Município de capacitação, geração de renda e valorização da comunidade local. Segundo Mateus e Daiane, a curta e médio prazo haveria a possibilidade da geração de cinquenta empregos, no caso de conseguirem instalar-se em um prédio maior. Terminando sua fala, os representantes da empresa ofereceram os conselheiros uma degustação de seus produtos. O presidente Marcelo disse que no que depender deste conselho, eles são sempre favoráveis aqueles que realmente apresentam propostas plausíveis e que já vêm apresentando um trabalho junto ao Município, mas alerta que a questão do Packim flouze já está com o Prefeito pois foi objeto de discussão e encaminhamento no setor jurídico da Prefeitura por parte do Conselho Municipal de Desempenhamento e Propriedário. O vereador Eliseu Andrin, que participou desta reunião como visitante, pediu a palavra para manifestar seu apoio frente ao que solicita a empresa "Leahutri" dizendo que, neste caso, a contrapartida do Município seria mínima. A secretária Morgana agradeceu a presença de Mateus e Daiane, que aguardando a manifestação dos conselheiros a respeito da solicitação apresentada. Com relação a este assunto, o conselho

as suas necessidades para que lá se instale que a questão do Packin House seja resolvida. Continuando a reunião, o Presidente perguntou a respeito do parcelamento da RAFF que foi cedido temporariamente a empresa CETESA. A Secretária Morgana disse estar certo disso diretamente com a pessoa envolvida. O senhor Leucas Lima disse, também, que o parcelamento da área feito pela CETESA está correto e que foi solicitada toda a documentação para ser apresentada a este conselho municipal seja estipulado o prazo para desocupação do terreno. A Secretária Morgana comunicou, ainda, que ela e o Secretário Cláudio estão visitando as empresas requisitantes junto a este conselho municipal descrevendo que a área da Floricultura à frente da BR já está com prazo vencido desde o mês de março deste ano e que isto precisa ser revisto. Continuou sua fala comentando que o pessoal da TRILINDO FLORESTAL também foi contatado, mas que estão enfrentando problemas de crise e vendo a possibilidade de adquirir um container para instalar-se lá já que não há recursos para construção do prédio. Com relação ao caso do senhor Leucas Lima, o parecer da procuradoria do município é de que ele saia da área que está utilizando. A secretária Marcelle passa aos Conselheiros o pedido do senhor João da Lavagem que solicita doação de terreno. O parecer da procuradoria é contrário a este pedido foi desfavorável e o conselho municipal acatou o que rege este parecer. A seguir, foram apresentados os pedidos

de Jannaina Danila Rodrigues e Marcia
reira Jacobowski, processos de números
000902/2017 e 000934/2017, respectiva
te, com solicitação para colocação
containers para lanches. Foram encam
dos para parecer do jurídico da Pref
A senhora Marcelle disse que a p
tânia do prédio "Madeira Santa" está
paciente cobrando da Prefeitura q
brescha o problema de acesso a
sua loja, pois, do estado em que s
encontra, está perdendo clientes
SEDIC entrou em contato com a en
BBM pedindo colaboração neste sen
mas não obtive retorno. O Presidente
Marcelo alertou que apenas a coloca
de torita, sem meio fio, não resolve
o problema. Foi sugerido, caso haja m
pressa por parte dos interessados, que
estes se juntem para custear o
precisa ser feita e a Prefeitura en
tria com a mão-de-obra, já que
questões de recursos a administração
municipal encontra-se com difi
des financeiras. Nada mais havendo
tratar, encerro a presente ata, que se
assinada por mim e demais presentes.
23 de junho de dois mil e dezesset
fls. 01
Jannaina Danila Rodrigues,  Marcia
reira Jacobowski,  Hilário Souza de
Ferreira,  Marcelle Dorim, 